



Moção Nº 1/2026

Apela à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis para adoção das medidas administrativas necessárias à aplicação da Lei nº 15.326/2026, que integra os professores da Educação Infantil à carreira do Magistério

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do Regimento Interno, apela à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis para adoção das medidas administrativas necessárias à aplicação da Lei nº 15.326/2026, que integra os professores da Educação Infantil à carreira do Magistério.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que a Lei nº 15.326/2026 promove o reconhecimento legal dos professores da Educação Infantil como integrantes da carreira do Magistério, corrigindo histórica distorção na estrutura educacional brasileira;

Considerando, que a Educação Infantil constitui a primeira etapa da educação básica, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), sendo indispensável ao desenvolvimento integral da criança;

Considerando, que a integração dos professores da Educação Infantil ao Magistério assegura isonomia de direitos, valorização profissional, plano de carreira adequado e melhores condições de trabalho;

Considerando que a valorização dos profissionais da educação reflete diretamente na qualidade do ensino ofertado à população e no fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município;

Considerando, que compete ao Poder Executivo Municipal promover a adequação normativa, administrativa e funcional necessária para a efetiva aplicação da legislação vigente, observados os limites legais e orçamentários

Apelo à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis para que:



Proceda à análise e adoção das medidas administrativas e legais necessárias à implementação da Lei nº 15.326/2026 no âmbito municipal;

Promova a integração dos professores da Educação Infantil à carreira do Magistério Municipal, com os direitos e garantias dela decorrentes;

Avalie a adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, assegurando isonomia, valorização profissional e segurança jurídica;

Estabeleça diálogo institucional com os profissionais da educação e suas representações, garantindo transparência e participação no processo de implementação.

Atenciosamente;

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2026

DIEGO FABIANO DE OLIVEIRA

VEREADOR - MDB



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=G0RV-EY39-W523-Z5VZ>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G0RV-EY39-W523-Z5VZ